

## PORTARIA Nº 169/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a aprovação do candidato **FELIPE JHONNE DIAS INÁCIO** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **FELIPE JHONNE DIAS INÁCIO**, portador do CPF nº 089.629.424-29 para ocupar o Cargo de Odontólogo de USF, lotado na **Secretaria de Saúde**.

**Art. 2º** - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 292/2010, datada de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a criação de Cargos Públicos de Médico, Odontólogo e Enfermeiro das USFs.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2021.

**Edvaldo Marcos Ramos Ferreira**  
Prefeito